

# A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO? CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE E AS PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2010

Caroline Mari Oliveira<sup>1</sup>

Kethlen Leite Moura<sup>2</sup>

**RESUMO:** Neste artigo optamos por abordar os aspectos principais da educação pública brasileira, no que tange “aos novos rumos para a educação” a partir de 1985 a 1995. A aproximação é breve e provisória, pois o momento atual e as análises das políticas públicas contemporâneas estão, ainda, sob processo de construção bastante peculiar. Também coube neste trabalho trazer as discussões acerca do Plano Nacional de educação – PNE (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001) e da Conferência Nacional de Educação – CONAE realizada em 2010 os quais visam construir um Sistema Nacional de Educação, prometem garantir à população brasileira a melhoria na qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais, o acesso a permanência

---

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM; Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional – GEPPGE/CNPq; Bolsista da CAPES. E-mail: oliveiracaroline29@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM; Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional – GEPPGE/CNPq. E-mail: ketty1985@gmail.com

nas escolas e sucesso na vida escolar pública. O método utilizado para o encaminhamento ao debate a respeito do PNE e CONAE 2010 foi a pesquisa bibliográfica e documental, material de grande importância para a compreensão do evento, especialmente nos eixos temáticos abordados nas constatações da CONAE 2010, o que proporcionou subsídios para a construção de conhecimento a respeito dessa temática. Em virtude da realização da CONAE 2010 e de seus eixos contidos em seu documento-referência, preconizou-se a articulação entre a construção de uma qualidade social por meio de uma visão ampla de educação e sociedade em busca de uma democracia que seja descentralizada de poder, tentando garantir uma formação inicial e continuada aos profissionais da educação, dentre os quais o principal objetivo é o direito a educação com qualidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** CONAE; PNE; Educação; Política Educacional.

**THE CONSTRUCTION OF A NATIONAL SYSTEM OF  
EDUCATION? CONSIDERATIONS ON THE NATIONAL  
EDUCATION PLAN (PNE) AND FIRST APPROACHES  
TOWARDS A NATIONAL CONFERENCE ON EDUCATION –  
CONAE 2010**

**ABSTRACT:** The main aspects of public education in Brazil on “the new directions for education” from 1985 to 1995 are investigated. The approach is brief and provisional since current situation and analysis of contemporary public policy are still in a rather peculiar process of construction. In current investigation discussions on the National

Education Plan (PNE - Law 10172 of the 9<sup>th</sup> January 2001) and on the National Conference on Education (CONAE) held in 2010, which aimed at the construction of a National Education System, are undertaken. These factors propose to improve the quality of education at all levels, reducing social and regional inequalities, and guaranteeing permanence in school and a successful life through the public government schools. The method for debating PNE and CONAE 2010 comprised bibliographical and documentary research which is highly relevant for the understanding of the event, especially in the themes addressed in the CONAE 2010 statements. In fact, they provided subsidies for the construction of knowledge on the theme. The CONAE 2010 and its conclusions published in a reference document triggered the link between the construction of social quality through a broad view of education and society in search of a type of democracy decentralized from the elite. It would therefore warrant initial and continuous education for professionals, especially the right for quality education.

**KEYWORDS:** CONAE; PNE; Education; Educational Policy.

## INTRODUÇÃO

Para a história da política educacional brasileira é importante entender as ausências e rupturas desse processo. Portanto, é necessário olhar para o passado e rever o seu percurso histórico a partir das bases materiais produzidas pelas relações sociais dos sujeitos que participaram das transformações da sociedade, sobretudo, da educação. Vieira e Freitas (2003, p. 15) afirmam em seu livro “Política Educacional no Brasil” que “mergulhar no passado é a empreitada que desperta especial fascínio,

não só pela riqueza do que há por desvendar, como pela quantidade de ‘segredos’ que o contato com o real propicia”.

As discussões sobre a educação pública brasileira aparecem desde a Independência do país. Sabe-se que os projetos pedagógicos são antecipações arbitrárias por parte do poder público, e não traduções concretas dos anseios dos habitantes em demandas populares por escolarização. Por esse motivo, os ideais de educação popular sempre estavam muito à frente do tempo e das realizações da sociedade brasileira.

Somente no final do século XIX aparecem interesses em elevar o nível cultural e educacional do Brasil, pois havia a intenção de superar o atraso intelectual das nações mais avançadas. Buscavam-se homens transformados por um projeto pedagógico que visava proporcionar o desenvolvimento da nação. Todavia, a trajetória republicana no Brasil não associava às apropriações devidas de uma democracia. Em 1870 foi o Lançamento do Manifesto Republicano, no qual se referenciou a ideia de instrução pública como fundamental para a marcha do progresso.

[...] o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais, ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional (BRASIL, 2001, p. 47).

Na escola eram depositadas as esperanças para a vida democrática, para a sociedade e para um novo tempo na demanda pelo exercício de direitos políticos. Os republicanos se baseavam nos ideais iluministas para

elevar o país ao nível daqueles mais adiantados, além de trazer em um projeto pedagógico o sentimento de criação da nacionalidade entre o povo brasileiro.

No fim do século XIX e início do XX, com o efetivo início da República, apresenta-se sinais de mudança na educação pública democrática brasileira. Na década de 1920 iniciaram as reformas para a renovação da instrução pública no país, sendo pioneiro o Estado de São Paulo com a Reforma Sampaio Dória e, subsequentemente, nos demais estados brasileiros. Porém, em 1932 foi elaborado um documento que propunha a reconstrução da educação no Brasil, ficando conhecido como o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. A partir disso, todas as Cartas e leis fizeram menção da importância que a educação exerceria no Estado Novo.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, não como uma lei, mas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, vigente com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961. Ao longo do tempo, já no ano de 1965 o PNE sofreu algumas revisões que visavam à busca para realização das metas previstas para serem alcançadas num prazo de oito anos, também visava à melhoria de distribuição dos fundos federais destinados à educação de maneira que pudessem atender todos aqueles os quais ainda estavam fora do período regular de ensino e buscava introduzir normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais (SAVIANI, 2008). Em 1966 foi feita uma nova revisão no PNE, introduzindo alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de 10 anos de idade. Em 1967, o ideia de o Plano ser uma lei surgiu novamente proposta pelo MEC. De acordo com o Caderno da ANPAE (TEXEIRA, 2002):

Em 1967, ressurgiu no âmbito do MEC, a ideia de uma lei criadora de um

PNE, mas essa intenção não chegou a se concretizar<sup>3</sup>. Os fundamentos legais em vigor para a fixação de um PNE estão expressos na Constituição de 1988 e na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96. A Constituição federal estabelece, em seu artigo 214 que:  
A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I – Erradicação do Analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Melhoria da qualidade de ensino;
- IV- Formação para o trabalho;
- V- Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

O retorno da democracia no Brasil é marcado por conquistas lentas, maquinado em meio aos movimentos sociais e outras lutas políticas pelo direito a uma cidadania plena, iniciados ainda no final da década de 1970. José Sarney, em meados de 1980, assumiu a presidência da República substituindo o presidente eleito, Tancredo Neves (1985) que falecera após a sua posse.

No período entre 15 de março de 1985 a 14 de março de 1990 tivemos como presidente do Brasil José Sarney, marcando o seu período com a inflação. Sua candidatura ocorreu devido ao falecimento do presidente eleito, acima mencionado, o qual não exerceu o poder, pois sofria de graves problemas de saúde e veio a óbito no dia 21 de abril de 1985. Seu mandato foi, principalmente, caracterizado por instabilidade na economia e excitação no âmbito político, pois as altas taxas de inflação fizeram com que o governo tomasse medidas por meio de planos econômicos

---

<sup>3</sup> Para uma visão mais completa sobre os antecedentes históricos do Plano Nacional de Educação ver Saviani (1999, p. 73-78).

mesmo pelas inúmeras tentativas a inflação não foi controlada e chegou a atingir em março de 1990 uma taxa de 80%. A inflação e a situação salarial assustavam a população brasileira, que perdeu o seu poder de compra, mas no cenário político o momento era de acreditar em novas propostas.

Como exemplos tiveram-se: o restabelecimento das eleições diretas para presidência da República; a concessão do voto aos analfabetos e jovens por meio do voto facultativo a partir de 16 anos e a extinção da censura. Um dos fatos mais importantes foi o desejo de possuir um novo estatuto para o novo regime democrático. Em novembro de 1986 foram realizadas as eleições que escolheriam os novos governadores com poderes constituintes. Assim, a Assembleia Nacional Constituinte foi instituída em 1º de fevereiro de 1987, sob o mandato do deputado Ulysses Guimarães.

A Carta Magna de 1988 foi inusitada no sentido de ter sido elaborada dentro do próprio Congresso, por meio de subcomissões que formularam sugestões em consulta à sociedade, as quais eram encaminhadas à Comissão de Sistematização. Esta foi a primeira Constituição Brasileira a acatar emendas populares. Com tantas novidades, era de se esperar que todas as atenções estivessem voltadas para o Congresso Nacional e para a definição dos seus estatutos, constituindo o mais importante documento legal do país, promulgado em 5 de outubro de 1988. A Constituição de 1988, enquanto texto de 245 artigos e 70 disposições transitórias, teve como elemento marcante “a presença do povo e a valorização da cidadania e da soberania popular” (TÁCITO, 2002 apud VIEIRA; FREITAS, 2003, p. 148).

Contudo, tal Carta foi aprovada em clima de muita euforia e não resistiu intacta aos momentos que viriam. Muitas partes do seu texto sofreram emendas e a educação fez parte dessas mudanças.

A grande expectativa política ‘dos tempos de transição’ é construir uma

democracia capaz de incorporar todos os brasileiros no acesso aos direitos sociais básicos. Se materializada no sonho de uma ‘Constituição Cidadã’, tal promessa é negada de muitos modos pela democracia de carne e osso que fomos capazes de forjar a partir de 1985 (VIEIRA; FREITAS, 2003, p. 145)

Em 1990, em aliança com as forças sociais conservadoras foi eleito Fernando Collor de Mello. Com seu ingresso o Brasil entra em um momento de muitas mudanças em relação ao governo de Sarney. No aspecto econômico, este momento representou como um grande divisor no sentido de inserção do Brasil no quadro internacional, que gerava novas expectativas de competitividade dentro da globalização e a venda de patrimônios públicos fez com que a privatização se tornasse a palavra do momento. Também adotou medidas que confiscaram o monetário sem precedentes e levaram aos congelamentos de preços e salários. Além desses e de outros planos econômicos ousados, não detinham a inflação e aumentavam, ainda mais, a recessão.

O governo Collor foi marcado por inúmeras surpresas, entre elas pelo menos três que destacaram este período. A primeira surpresa pela inesperada interrupção de seu mandato. A segunda surpresa a de ter feito parte de escândalos de corrupções, até então, inéditos na história política do País. A terceira surpresa por promover mudanças sem precedentes na vida econômica da população brasileira. Dentro desse contexto estava sendo realizada a “Conferência Mundial de Educação para Todos”, em Jomtien, em 1990, organizado pela UNESCO<sup>4</sup> com o objetivo de estabelecer metas para a erradicação do analfabetismo até o ano 2000. Assim, a “Conferência Mundial de Educação para Todos”:

---

<sup>4</sup>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

[...] teve como objetivo mostrar que a educação é um direito fundamental de todas as pessoas habitantes na Terra: homens, mulheres e crianças de todas as idades e condições financeiras. A Conferência reconheceu e admitiu que a educação como parte essencial da vida social e pessoal apresentando graves deficiências que não foram suficientemente sanadas por ações isoladas. O investimento em educação básica é entendido como o primeiro passo para que o ensino superior e tecnológico seja fortalecido (OLIVEIRA, 2009).

Em resultado dos Planos de Ação estabelecidos pela Declaração Mundial de Educação para Todos, o Brasil norteou um Plano Decenal de Educação para Todos, para que assim conseguisse cumprir as metas estabelecidas em Jomtien.

Os países que participam desse acordo são estimulados a preparar gradualmente Planos Decenais, mostrando quais são as diretrizes e metas do Plano de Ação da Conferência que podem ser observadas atentamente. Diante de tais propostas, no Brasil, o Ministério da Educação e Cultura – MEC divulgou o Plano Decenal de Educação para Todos no período de 1993 a 2003, seguindo o propósito da Conferência Mundial de Educação para Todos e suas resoluções. O Plano de Ação conclama a sociedade a promover a Educação para Todos, mobilizando os recursos financeiros, humanos, públicos, privados ou voluntários (EVANGELISTA, 2003, p. 11).

Em 1995 começa o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) que perdurou por dois mandatos de 1995-1998 e de 1999-2002. Suas propostas de campanha foram à continuação da administração econômica inaugurada na década de 1990, especificamente, iniciada por Itamar Franco, ao inserir o país em uma economia globalizada. Outra proposta muito interessante é apresentada no documento “Avança Brasil” (CARDOSO, 1998):

Seu programa de governo explicita como principal objetivo a inclusão dos excluídos, quer como consequência do crescimento econômico, quer como utopia deliberadamente assumida pela sociedade, e possível de ser realizada no futuro próximo (CARDOSO, 1998, *apud* VIEIRA; FREITAS, 2003, p. 154).[...]

Para tanto, aponta como diretrizes básicas para o país avançar, promover o crescimento econômico sustentado, [...] a educação está contemplada nas diretrizes que tratam do conhecimento, qualificação e melhoria do perfil educacional da população e da universalização do alcance e melhoria da qualidade dos serviços sociais básicos (VIEIRA; FREITAS, 2003, p.155).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, cabe à União a responsabilidade de elaborar um Plano de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Estabeleceu, ainda, que a União deve encaminhar o Plano ao Congresso Nacional para ser aprovado.

Aproximando-se do fim do governo de FHC, surgiam as críticas e avaliações sobre o seu governo, afirmando que sua administração trazia o mérito da estabilidade econômica, mas com profundas desigualdades sociais. Como a análise não teve um veredicto final, nas urnas em 2002 a “era FHC” tão contraditória terminou e o candidato da oposição, Luiz Inácio Lula da Silva, que concorria ao cargo pela quarta vez, foi eleito como Presidente da República.

## **2 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE: ALGUNS APOSTAMENTOS**

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de

2001, traçou as diretrizes e metas para a educação brasileira, que deveriam ser cumpridas até o final de 2010. Este Plano estabeleceu objetivos e prioridades para o setor educacional brasileiro, visando à implantação de melhorias na qualidade de ensino em todo o país, à elevação global do nível de escolaridade da população, à redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência a educação pública e à democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais (BRASIL, 2001).

Entre as principais diretrizes estavam a universalização do ensino e a criação de incentivos para que todos os educandos pudessem concluir a educação básica. O Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, foi elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, a partir da delimitação prevista no artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9394, de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual contém nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe a União a elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Essas proposições legislativas para a implementação do Plano visava à colaboração de sindicatos, associações, conselhos e secretarias de educação.

Em 1998 o Deputado Ivan Valente apresentou no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.155, de 1998, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE. A construção deste Plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, com sua participação nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, consolidando, assim, os trabalhos do I e II Congresso

Nacional de Educação e sistematizando contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil acerca da construção do Plano Nacional de Educação.

Assim, parlamentares apresentaram um projeto substitutivo e, após muitos debates e criação de emendas constitucionais, o Plano foi aprovado no final de 2000, sancionado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 9 de janeiro de 2001. A partir de 2001, o PNE foi transformado em lei, por isso, suas metas foram estabelecidas como obrigatórias a serem cumpridas até o ano de 2010. O coordenador do Plano foi o MEC e os governos Federais, Estaduais e Municipais ficaram responsáveis por colocá-lo em prática. A estratégia adotada foi a criação de políticas públicas de educação e desenvolvimento social. Como recurso financeiro, o governo utilizou 5% do Produto Interno Bruto – PIB, sendo considerado que:

Os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação compatível, na extensão e na qualidade, à dos países desenvolvidos precisa ser construída constante e progressivamente, são estabelecidas prioridades neste plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais (BRASIL, 2001, p. 49).

Ao longo de décadas o Brasil teve uma trajetória socioeconômica marcada por fortes desigualdades sociais e regionais estabelecidas por acordos no campo político para o desenvolvimento da educação, que sempre foram contrários ao equilíbrio de um processo de planejamento do sistema educacional e da valorização dos profissionais da educação. No entanto, os avanços nos marcos legais com a Constituição Federal de 1988, a LDB de 1996 e o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, definiram as bases de um sistema nacional de educação. Contudo, Cury (2010) afirma que um sistema nacional de

educação nos moldes em que foi produzido na Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, as quais deram autonomia para estados e municípios no tocante à elaboração de seus currículos básicos, não cumprem com a prerrogativa de um sistema nacional articulado. Deste modo, o país ainda não alcançou a implementação de uma política pública articulada e eficaz na efetivação à qualidade social da “Educação Para Todos”.

## 2.1 CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Em meio às realizações da Conferência Nacional de Educação Básica - CONEB, em abril de 2008, o MEC prontificou-se em apoiar a organização da Conferência Nacional de Educação – CONAE. Em setembro de 2008 foi publicada a Portaria Ministerial nº 10 de 2008, que consistiu a comissão nacional organizadora da CONAE. Numa relação de colaboração entre os sistemas de ensino e os órgãos educacionais com vista à realização de um objetivo comum, definiu-se que a CONAE seria realizada em Brasília – DF, em abril de 2010.

Antecedeu com conferências municipais ou intermunicipais e estaduais, que foram realizadas ao longo do ano de 2009. O tema central da CONAE é “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Educação”.

Portanto, a CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional, abrangendo desde a educação infantil até a pós-graduação. Foi realizada em diferentes territórios e espaços institucionais: escolas, municípios, estados e país. Houve a participação de estudantes,

pais, profissionais da educação, gestores, agentes públicos e sociedade civil. Tinha em vista a oportunidade de conferir os rumos da educação brasileira pautados anteriormente no Plano Nacional de Educação – PNE.

O tema da CONAE definido pela Comissão Organizadora Nacional promoveu debates em torno dos seguintes eixos temáticos:

- I. Papel do Estado na Garantia do Direito a Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional.
- II. Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação.
- III. Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar.
- IV. Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação.
- V. Financiamento da Educação e Controle Social.
- VI. Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade

A partir dos seis eixos temáticos acima observados, escolhemos um para ser discutido. “Formação e valorização dos profissionais da educação” é o quarto eixo temático, discutindo, entre outros assuntos, o piso salarial e a melhoria das condições de trabalho na educação escolar, políticas e desafios da formação inicial e continuada de professores e avaliação e instrumentos de valorização. A formação continuada, articulada na formação inicial, as condições de trabalho, o salário e carreira, a concretização de uma política global para a formação e valorização profissional são entendidas pelos educadores como um direito e dever dos professores e obrigação do Estado. Os princípios orientadores da valorização dos Profissionais da Educação descritos no artigo 67 da LDB nº 9.394/96 sob a responsabilidade dos sistemas de ensino são: o piso salarial profissional, progressão funcional, condições adequadas de trabalho e aperfeiçoamento profissional continuado.

Nas políticas educacionais dos últimos anos a formação continuada deixou de fazer parte de uma política de valorização do magistério, como estabelece a LDB n° 9.394/96, para inserir-se invertidamente no quadro de responsabilização individual dos professores pelo fracasso da escola e da educação públicas, predominando a concepção de formação como direito do Estado e dever dos professores. A continuidade que traz em si imensas positivities de significação do trabalho docente e de novas formas para o trabalho pedagógico ficou reduzida a programas de treinamento voltados, principalmente, para os aspectos técnicos e metodológicos do trabalho docente, na concepção do professor como um prático solucionador de problemas, reduzido ao saber fazer. Segundo Saviani (2002), é explícito o desafio que a educação enfrenta ao se tornar um instrumento para o desenvolvimento social do país.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do século XX e início do século XXI ocorreram muitas reformas no âmbito educacional, em destaque no final da década de 1980 e início de 1990 foi muito importante devido à formulação de um arcabouço legal para as questões educacionais. Comar (2009) considera que a década da educação se reportou à década de 1990, a qual foi o cenário para formulação de leis, planos, diretrizes, entre outros documentos. Destacaram-se, nesse cenário, o Plano Nacional de Educação para Todos (1993), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997).

A partir destes ficou instituída a década da educação que propõe a inclusão de todos na democratização e universalização da educação básica, orientados por agências e organismos internacionais. A educação passou a

ser meta nacional assim como a eliminação da taxa de analfabetismo, entre inúmeras questões sobre a instrução pública no país. Para tanto, criaram-se planos e programas que traçavam diretrizes para que esses problemas pudessem ser solucionados.

Em leituras sobre o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, analisa-se que o PNE traçou metas, dentre as quais muitas ainda encontram-se apenas no papel, além de o Estado continuar a assumir a postura de ludibriação dos resultados que consiste em avaliar o rendimento escolar. Essas metas não trazem os planos como políticas públicas de Estado, mas como programas de governo. A CONAE 2010, formada para acompanhar e organizar o Sistema Nacional de Educação, é trazida como um “debate” acerca das soluções a serem estabelecidas para a educação. Porém, este “debate” já é pré-estabelecido e dispõe do que os delegados desejavam para a Conferência Nacional de Educação CONAE 2010.

Este trabalho se configurou como uma análise preliminar dos objetivos da Conferência Nacional de Educação CONAE 2010, tendo em vista os limites de tempo encontrados no momento em que escrevemos este artigo, pois, até então, estavam acontecendo reuniões preparatórias para nortear a realização da Conferência Nacional de Educação em Brasília de março a abril de 2010.

No entanto, com base nas leituras e exposições iniciais sobre a Conferência Nacional de Educação CONAE 2010, das quais toda a sociedade civil participou, constatou-se que, apesar das crescentes discussões a respeito do tema, pouco se tem avançado na construção de um sistema nacional de educação realmente solidificado e articulado.

## REFERÊNCIAS

TEIXEIRA, Lucia Helena G. (Org.). LDB e PNE: Desdobramentos na Política Educacional Brasileira. **Cadernos ANPAE**, São Bernardo do Campo, v. 1, n. 1, 2002.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2001**. Apresentação de Ivan Valente. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Avanço Brasil: mais quatro anos de desenvolvimento para todos: proposta de governo**. Brasília, DF: [S. n.], 1998.

COMAR, Sueli Ribeiro. Políticas para a formação docente na diversidade cultural: implicações e desafios necessários. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; COMAR, Sueli ribeiro (Orgs.). **Educação no século XXI: múltiplos desafios**. Maringá, PR: EDUEM, 2009.

CONAE. **Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação**. Dezembro, 2008.

EVANGELISTA, Olinda. **Formação de professores: perspectivas educacionais e curriculares**. Porto: Porto Editora, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: Por Uma Outra Política Educacional**. 2. ed.. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

\_\_\_\_\_. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 2. ed.. Campinas,

SP: Autores Associados, 2008.

\_\_\_\_\_. Sistema de Educação: subsídios para o CONAE 2010. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 108-135, set. 2002. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: jun. 2009.

VIEIRA, Sofia Lerche; FREITAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Brasília, DF: Plano Editora, 2003.

*Recebido em: 27 Setembro 2009*

*Aceito em: 16 Agosto 2011*